



ORDEM
DOS
PSICÓLOGOS

**INTERVENÇÃO PRECOCE NA INFÂNCIA
EM FASE DE DESCONFINAMENTO
(RECOMENDAÇÕES PARA PSICÓLOGOS
E OUTROS PROFISSIONAIS)**

Com a colaboração da ANIP

A pandemia COVID-19 conduziu a **alterações profundas** na vida de todos os cidadãos, com impacto directo nos sistemas familiares e na forma como estes tiveram de se adaptar às exigências inerentes ao confinamento e, posteriormente, ao desconfinamento.

Perante o desafio de, nas circunstâncias excepcionais que vivemos, **dar continuidade ao apoio da Intervenção Precoce na Infância (IPI)**, foi necessária uma **adaptação das actividades e dos procedimentos**, salvaguardando a segurança e a Saúde Pública e assegurando o cumprimento dos princípios éticos e deontológicos que regulam cada uma das profissões que trabalham nesta área, incluindo os Psicólogos.

Em consonância com as recomendações para a contenção da propagação do vírus SARS-CoV-2 durante o estado de emergência e situação de calamidade, as actividades presenciais dos profissionais das equipas de IPI foram suspensas, tendo-se adoptado o **regime de teletrabalho** realizado a partir do domicílio de cada profissional. Neste quadro, os Psicólogos e demais profissionais das equipas de intervenção precoce receberam orientações para **manter o apoio às crianças e suas famílias de acordo com as Práticas Recomendadas em IPI**, recorrendo ao trabalho à distância, mas continuando a assegurar uma **intervenção centrada na família, inclusiva, em contextos naturais de aprendizagem e baseada nas rotinas, assente na capacitação dos cuidadores, com base num trabalho em equipa, preferencialmente transdisciplinar** e privilegiando uma coordenação e **integração de serviços e recursos**.

Os **resultados positivos decorrentes do apoio de IPI prestado na primeira fase da pandemia são partilhados por profissionais e reconhecidos pelas famílias**, e estão fortemente relacionados com a importância que o suporte emocional representou, face a todas as exigências inerentes ao confinamento e à sua dinâmica. O

distanciamento físico permitiu também reflexões interessantes entre os profissionais e as famílias, na medida em **que a impossibilidade de “intervenções directas” promoveu a proximidade entre profissionais e famílias** e, efectivamente, um foco mais dirigido à capacitação dos cuidadores mais significativos, nas suas rotinas diárias, salientando-se o seu papel fundamental no desenvolvimento da criança e reforçando a sua confiança.

É essencial manter este foco e prevenir que o regresso gradual às actividades presenciais no âmbito do plano de desconfinamento não precipite **riscos para a Saúde e segurança de todos**, nem que, simultaneamente (e fundamentalmente), acarrete riscos acrescidos para a implementação dos princípios da IPI, recuando-se para aquilo que eram as práticas mais tradicionais e centradas na criança.

Este período de adaptação e aprendizagem pode contribuir para a optimização da IPI. Nesse sentido, sugere-se um **conjunto de recomendações** que têm como objectivo orientar/aconselhar os Psicólogos e demais profissionais das equipas de intervenção precoce para a nova configuração da sua intervenção que deverá responder à especificidade e individualidade das necessidades de cada família, de cada situação e de cada contexto.

1 ● RECOMENDAÇÕES GERAIS

Os Psicólogos e demais profissionais de IPI, no âmbito das equipas que integram, em virtude das valências de conhecimento que detêm em diversas áreas, devem sublinhar **o compromisso com a protecção da Saúde e com a segurança dos seus pares, das crianças, das famílias e demais intervenientes, tendo um papel importante a desempenhar na limitação do impacto negativo deste surto** pandémico na comunidade.

As recomendações emitidas deverão ser convergentes com as orientações gerais do **Plano de Desconfinamento do Governo, respeitar os planos de contingência**

de cada estrutura envolvida directa ou indirectamente com a actividade de IPI (órgãos de gestão/entidades empregadoras dos profissionais; contextos educativos e terapêuticos, etc.) e garantir a **articulação com as orientações emitidas pelo Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância** (SNIPI).

Quando e sempre que se revele necessário o regresso **ao regime presencial de trabalho, a passagem deve ser gradual e deverão ser implementadas medidas de prevenção e mitigação dos riscos** decorrentes da pandemia, com observação das orientações emitidas pelas autoridades de saúde.

Desta forma, sugerem-se as seguintes **Recomendações Gerais**:

- **Mantenha-se actualizado sobre as orientações em vigor**, divulgadas pelas autoridades competentes (Ministério da Saúde, Direcção-Geral da Saúde, Organização Mundial da Saúde, ACT, Ordem dos Psicólogos Portugueses e Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância).
- **Implemente o seu trabalho de acordo com o plano de contingência para a COVID-19** em vigor para os diferentes locais onde desenvolve a actividade.
- **Privilegie o exercício profissional à distância sempre que as funções o permitam**, em particular no apoio a crianças e/ou famílias pertencentes a grupos de risco para a COVID-19.
- **Planifique o acompanhamento das crianças com as famílias** e de acordo com as suas necessidades actuais, quer se trate de acompanhamento à distância ou presencial.
- **Faça o levantamento dos recursos informáticos e/ou digitais disponíveis**, em articulação com a família/cuidadores com vista a encontrar a forma que mais se ajusta às necessidades e objectivos identificados, bem como às características do apoio à distância.
- **Opte por visitas presenciais quando a sua realização**

distância não permite o apoio que a família necessita na concretização dos seus objectivos, constantes no Plano Individualizado de Intervenção Precoce (PIIP). Esta decisão deve ter em consideração as orientações da Autoridade de Saúde Local e ser tomada articuladamente entre a família e/ou outros cuidadores (caso a criança frequente um estabelecimento educativo/creche ou ama) e os profissionais de IPI.

- **Combine previamente com a família todos os pormenores da visita** (nos casos em que apoio não é passível de ser realizado à distância), tendo por base as orientações emanadas, de modo a não pôr em risco nenhum dos intervenientes (por exemplo: acerto da localização exacta da realização do apoio; confirmação da utilização de equipamentos de protecção, máscara, desinfectante, etc.).
- **Nas visitas presenciais em creche ou estabelecimento educativo/ama, conheça previamente o plano de contingência de cada contexto**, de forma a avaliar a possibilidade de realizar a visita/apoio em condições de segurança sanitária.
- **Utilize os equipamentos de protecção individual de forma correcta e adequada ao nível de risco**, nos termos da [Norma 007/2020 da DGS](#), no caso de contacto directo com crianças, famílias e/ou outros cuidadores, profissionais dos contextos educativos ou outros intervenientes.
- **Evite as viagens de trabalho não essenciais**, privilegiando, por exemplo, reuniões realizadas por teleconferência, nomeadamente em situações de participação de um número de elementos que não permita cumprir as recomendações das autoridades de Saúde.
- **Garanta o reforço da higienização e desinfecção dos materiais de avaliação (e outros)** após cada utilização.
- **Assegure uma comunicação responsável por parte de profissionais, pais, cuidadores e outros intervenientes**, relativamente à existência de caso/s confirmado/s de COVID-19 ou de sintoma/s suspeito/s nos

vários contextos, nos 15 dias anteriores a cada visita presencial realizada.

2 ● RECOMENDAÇÕES PARA A INTERVENÇÃO JUNTO DAS FAMÍLIAS

Numa fase como a que vivemos, os desafios que as famílias enfrentam são inúmeros. **As exigências e as solicitações multiplicam-se, o stress aumenta e as emoções podem ser extremas.** Para algumas famílias as mudanças são profundas e, por conseguinte, as necessidades crescem e/ou modificam-se. Assim, mais do que nunca, a **IPI terá um papel fundamental no apoio às famílias**, mantendo o **reforço de uma relação de confiança e respeito**, baseada na honestidade e na aplicação das práticas recomendadas e dos princípios que regem a IPI.

Hoje, como sempre, a função da IPI prende-se com a **promoção do desenvolvimento da criança e a potenciação das suas oportunidades de aprendizagem, dentro das rotinas diárias e nos seus diversos contextos de vida.** Para que isto ocorra, é fundamental que o **trabalho seja feito em parceria colaborativa com a família, através de visitas ou encontros, cujo objectivo principal será a capacitação e o empowerment dos cuidadores.** Na faixa etária em que os serviços de intervenção precoce operam (0-6 anos), a literatura e a investigação sobre o desenvolvimento infantil estabelecem que **a família é a principal responsável pelo desenvolvimento da criança** uma vez que, nestas idades, as crianças aprendem, essencialmente, através das experiências do dia-a-dia, no decurso das suas rotinas, nos seus contextos naturais de vida e em interacção com as pessoas mais significativas.

Importa, ainda, que os profissionais estejam cientes de que **toda a família deve ser alvo do apoio da IPI, devendo ser consideradas, não só as necessidades da criança, mas também as necessidades dos restantes membros da família**, já que o que afecta um elemento necessariamente irá ter impacto em todo o agregado

familiar. Numa situação de pandemia, como a que vivemos actualmente, a compreensão e observância deste princípio fundamental da intervenção é crucial para a qualidade e a eficácia do apoio prestado às famílias.

- **Escute a família de forma atenta e empática**, compreendendo as mudanças ocorridas ou que venham a ocorrer com o [desconfinamento](#).
- **Forneça informação fidedigna e originária de fontes credíveis**, sempre que solicitado, nomeadamente no que respeita à COVID-19. Este procedimento vai ajudar a família a tomar decisões informadas e a reforçar as suas competências para poder levar a cabo as suas responsabilidades de prestação de cuidados.
- **Identifique as preocupações e as necessidades actuais da família**, apoiando e respeitando as decisões da família, a cada momento.
- **Reveja o PIIP com a família**, de modo a que os objectivos e estratégias da intervenção reflectam as necessidades e as prioridades actuais da família, usando-o como um guia para planificação e monitorização da intervenção.
- **Reveja com a família os recursos que tem ao seu dispor**, incentivando-a a mobilizá-los e, eventualmente, a acrescentá-los, para a satisfação das suas necessidades actuais, fornecendo-lhes o suporte solicitado para o efeito.
- **Seja flexível e compreensivo**, certificando-se de que o apoio prestado se ajusta à rotina actual das famílias e às suas necessidades, evitando momentos de stress adicional.
- **Dê suporte emocional às famílias**, promovendo a gestão do stress familiar e a construção de resiliência face aos desafios actuais.
- **Elogie e reforce a capacidade da família** de proporcionar experiências diversificadas e de criar oportunidades de aprendizagem para a criança, dentro das suas rotinas e nos seus contextos naturais de vida, mesmo em situação de confinamento. Des-

ta forma irá promover o sentimento de confiança e auto-eficácia da família, tranquilizando-a e garantindo que o processo de desenvolvimento e aprendizagem da criança ocorre entre visitas.

- **Mantenha o foco nas forças da família, no que está a correr bem**, valorizando o que conseguem alcançar em tempos tão difíceis.

- **Reveja com a família as alterações ocorridas na forma de articulação entre esta, os sistemas de apoio da comunidade e os diversos contextos** que a criança frequenta e onde desenvolve actividades, apoiando a promoção e a facilitação do acesso às actuais redes de interacção.

3 ● RECOMENDAÇÕES PARA A INTERVENÇÃO EM CONTEXTOS DE CRECHE E JARDIM-DE-INFÂNCIA

Os Psicólogos e demais profissionais de IPI, ainda que podendo ter que **adaptar o formato do apoio aos contextos de creche e jardim de infância** às [regras e procedimentos recomendados nesta fase](#) de desconfinamento, deverão assegurar sempre que a sua acção corresponde e não se desvia do que são as práticas recomendadas no processo de intervenção em IPI.

O desenvolvimento e as aprendizagens da criança ocorrem através da repetição constante e sistemática das competências que pretendemos desenvolver ou consolidar, em **contextos e rotinas naturais** e com os **adultos significativos**, que passam uma grande parte do dia com a criança. Os **profissionais de educação de infância estão numa posição privilegiada para desenvolver esta intervenção**, sendo fundamental o estabelecimento de uma **colaboração estreita** destes com os profissionais das equipas locais de intervenção precoce na infância.

O papel do profissional de IP consiste em apoiar o profissional de educação de infância na definição de

objectivos e propósitos educativos ajustados à criança e na adequação de cada uma das actividades ou rotinas da sala às necessidades de envolvimento, de independência e de relações sociais positivas da criança, para que esta possa obter o máximo proveito das oportunidades naturais de desenvolvimento e de aprendizagem da sala de creche/jardim de infância, participando de forma cada vez mais autónoma na vida social do grupo.

Com o regresso gradual ao contexto de creche e jardim de infância das crianças e dos profissionais de educação de infância, é fundamental que o profissional de IP suporte o trabalho destes de modo a conseguir **identificar e responder às necessidades evidenciadas**, enquadradas naquilo que é a readaptação das rotinas e contextos às novas circunstâncias de desconfinamento.

- **Conheça previamente o Plano de Contingência de cada contexto de apoio** no sentido de cumprir as orientações desse mesmo contexto, caso sejam retomadas as visitas presenciais.

- **Planifique com o profissional de educação de infância qual o momento e metodologia mais adequada para a realização da visita** (presencial, remota ou mista), partindo das necessidades e expectativas deste e sendo flexível às possíveis mudanças ocorridas.

- **Mantenha uma relação de confiança e colaboração** com os profissionais envolvidos na intervenção, promovendo também a articulação e comunicação com a família da criança.

- **Reconheça e valide os sentimentos dos profissionais de educação de infância** que poderão estar a experienciar desafios acrescidos à sua prática na tentativa de conciliação de todos os procedimentos de protecção e segurança face à pandemia com aquilo que é o seu papel primordial de promoção da aprendizagem, desenvolvimento e inclusão da criança.

- **Identifique novas prioridades, forças, necessidades e oportunidades de aprendizagem do contexto**, incluindo-as no PIIP que poderá ter de ser revisto

e adaptado, usando-o como um guia para planificação e monitorização da intervenção.

- **Reveja com o profissional de educação de infância o funcionamento do contexto** (actividades e rotinas) adaptado às novas regras e orientações, assim como as expectativas do educador, respondendo às suas necessidades.
- **Promova a competência/confiança e autonomia do educador face às necessidades da criança**, garantindo a máxima participação da criança e o desenvolvimento de práticas inclusivas.
- **Certifique-se de que o apoio se ajusta às eventuais novas rotinas** e que não causa stresse acrescido num contexto já por si desafiante.
- **Participe com os cuidadores e a criança nas actividades/rotinas**, cumprindo as orientações de saúde e segurança, já que é nos contextos reais que a criança aprende e usa novas capacidades e comportamentos.
- **Garanta que a aprendizagem/desenvolvimento da criança ocorre regularmente** e não apenas quando o profissional de Intervenção Precoce está presente no contexto.
- **Analise, em conjunto com o profissional de educação de infância, aquilo que está a funcionar (ou não)** e como se podem ajustar as estratégias planificadas para potenciar ou expandir a aprendizagem, participação, desenvolvimento, interacção e inclusão da criança.
- **Planeie as próximas visitas de apoio** (combinar quais serão os melhores momentos para as visitas de apoio tendo em conta as rotinas/actividades em que serão trabalhados os objectivos e a disponibilidade do educador para discutir estratégias, observar e/ou dar feedback ao profissional de IP).
- **Acautele procedimentos de adequada articulação entre o PIP e outras medidas de apoio à aprendizagem e à inclusão**, eventualmente accionadas no âmbito do [DL 54/2018 de 6 de julho](#), bem como com acções

e instrumentos normativos próprios de outros serviços ou estruturas de apoio, como por exemplo, e caso se aplique, a EMAEI (Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva). O SNIPI, através das Equipas Locais de Intervenção e profissionais mediadores de caso, deverá garantir a necessária articulação com a EMAEI, sempre que se verifique o envolvimento desta estrutura no processo educativo das crianças em apoio.

4 ● RECOMENDAÇÕES PARA A ARTICULAÇÃO COM SERVIÇOS DA COMUNIDADE

A aposta em **modelos colaborativos em IPI implica um sistema integrado com diferentes níveis de articulação e colaboração: a colaboração profissionais-família, um trabalho em equipa transdisciplinar e centrado na família, a acção do mediador de caso e a consultoria colaborativa entre profissionais e uma coordenação integrada dos serviços à criança/família**. Esta articulação e colaboração assume, no contexto em que vivemos, **um papel ainda mais relevante**, dado que o distanciamento inerente ao período de confinamento poderá ter acarretado riscos de uma fragmentação entre serviços e profissionais, duplicação de serviços e, ainda, lacunas nas respostas às necessidades das famílias.

De forma a diluir o impacto dos riscos de ausência, substituição ou sobreposição das respostas às crianças e famílias associados ao confinamento, e com o objectivo de complementaridade e de uma colaboração eficaz entre as mesmas, **sugere-se que o Psicólogo e outros profissionais de IPI tenham em conta as seguintes recomendações:**

- **Mantenha as preocupações e/ou necessidades da família estipuladas no PIIP** como elemento orientador da articulação de serviços.
- **Reveja com a família a sua rede de recursos formais e informais**, apoiando-a na mobilização destes

para a resposta aos seus objectivos.

- **Conheça os planos de contingência dos locais aos quais terá de se deslocar**, de forma a acautelar as medidas de segurança e saúde previstas nos mesmos.
- **Mantenha o foco em respostas mais abrangentes, coordenadas e integradas**, de forma a prestar serviços mais adequados às necessidades múltiplas e complexas das famílias e crianças face às circunstâncias actuais.
- **Potencie sinergias e optimize os recursos actuais activos a nível local**, permitindo um apoio mais eficiente às necessidades actuais das crianças e famílias.
- **Mantenha as entidades e serviços da comunidade informados** relativamente à tipologia de trabalho que está a desenvolver: presencial, misto ou remoto.
- **Mantenha uma articulação próxima com a Autoridade de Saúde Local**, através de cada ELI e com o apoio dos profissionais de Saúde destas estruturas, no sentido de obter desta orientações e esclarecimentos específicos para o desenvolvimento do trabalho de apoio a prestar.

5 ● RECOMENDAÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO DA EQUIPA

As Equipas Locais de Intervenção (ELI) são constituídas por **equipas multidisciplinares** com base em parcerias institucionais envolvendo vários profissionais: Educadores de infância/Professores; Enfermeiros; Médicos; Assistentes sociais; Psicólogos; Terapeutas e outros, procurando funcionar numa **abordagem transdisciplinar**.

O propósito fundamental de se usar uma abordagem transdisciplinar na IPI é **garantir uma resposta eficaz à multiplicidade e complexidade de necessidades da família**. Assim, o profissional de IPI precisa de ir para além do conhecimento especializado que advém da

sua formação de base, sempre no sentido da capacitação e empowerment da família.

Os profissionais de IPI, ainda que tendo de adaptar o formato do apoio a esta fase de desconfinamento, deverão manter sempre presente na sua acção o que são as **práticas recomendadas** para a **colaboração e trabalho em equipa em IPI**, tendo em conta as seguintes **recomendações**:

- **Recorra à equipa como fonte e partilha de informação** fidedigna para a reorganização do trabalho em período de desconfinamento.
- **Procure a equipa como fonte de suporte** para responder aos novos desafios que as circunstâncias actuais acarretam.
- **Planifique e implemente os apoios e serviços** indo ao encontro das necessidades actuais e específicas da criança, família e demais cuidadores, **em estreita colaboração com os profissionais da equipa** e de forma coordenada, garantindo uma intervenção integrada e coerente.
- **Encontre formas alternativas ao contacto presencial (quando este não é possível), para manter o trabalho em equipa** de forma regular e sistemática, facilitando a troca de saberes, conhecimento e informação, bem como a construção de competências para a resolução de problemas, planificação e implementação das intervenções.
- **Procure na equipa informação e formas de acesso a serviços de base comunitária e outros recursos** formais e informais que possam ser partilhados com a família em resposta às suas necessidades.
- **Garanta que a equipa se reorganiza**, caso existam profissionais indisponíveis devido à Pandemia COVID-19, de forma a que seja assegurada a continuidade do apoio às crianças/famílias.
- **Cada elemento da Equipa tem o seu conhecimento especializado e específico**, sendo que neste contexto o Psicólogo poderá ter um papel fundamental, tendo

em conta os recursos disponíveis que possui. Dada a situação actual de desconfinamento, torna-se ainda mais indispensável uma Equipa com ambiente saudável e fortalecido para poder prestar o apoio adequado às famílias e outros cuidadores na promoção do desenvolvimento da criança.

6 ● RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS PARA PSICÓLOGOS, NO ÂMBITO DO FUNCIONAMENTO DA ELI

- **Ajudar os outros elementos da equipa a identificar os efeitos psicológicos** associados à percepção de um acontecimento ameaçador (pandemia por COVID-19), em particular na fase de desconfinamento (por exemplo, o stresse, o medo, a zanga).

- **Auxiliar na identificação, reconhecimento e validação emocional de colegas de equipa**, perante as dificuldades pessoais e/ou profissionais que possam estar a sentir na adaptação a esta fase de desconfinamento ([consulte a Checklist Como se Sinto? dirigida a profissionais de Saúde](#)).

- **Ajudar os outros elementos da equipa a entender e aplicar procedimentos e atitudes ajustados a períodos de crise**, nomeadamente numa fase com as características do período de desconfinamento.

- **Promover o autocuidado e o bem-estar** nos elementos da equipa, junto de outros profissionais bem como nas famílias e cuidadores.

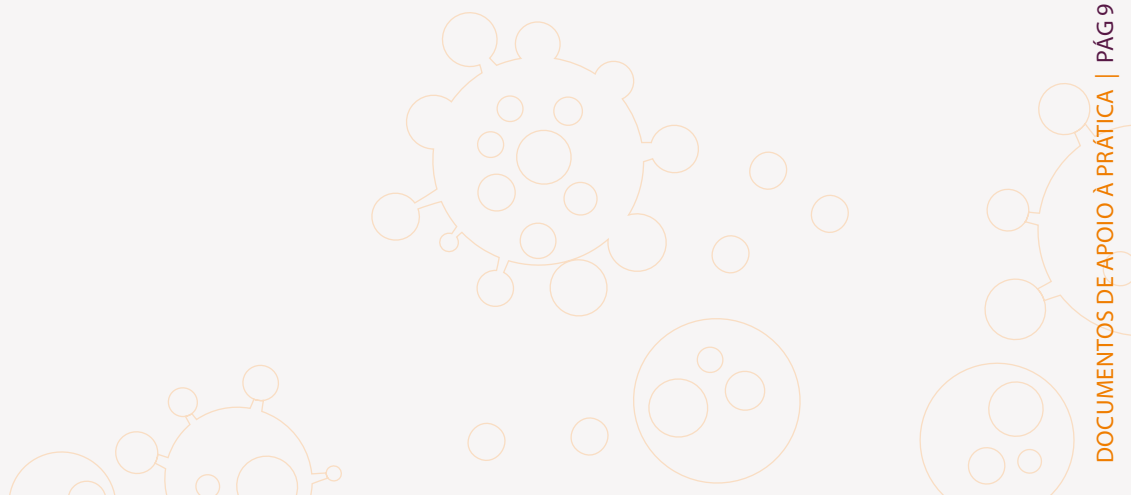
- **Partilhar/desenvolver com a equipa estratégias eficazes na redução de stresse e na promoção de bem-estar social e emocional.**

- **Dotar os profissionais das equipas de estratégias para prestarem apoio emocional** às famílias e/ou cuidadores que acompanham.

- **Agendar visitas conjuntas** (presenciais e/ou remotas) **com os mediadores de caso**, de forma a fortalecer as suas competências no que respeita à promoção de estratégias para potenciar a resiliência das famílias e o seu bem-estar emocional, permitindo-lhes lidar com os desafios do desconfinamento.

> LEITURAS SUGERIDAS

- Boavida, T., Aguiar, C. & McWilliam, R. (2018). A intervenção precoce na infância e os contextos de educação de infância. CIED (Centro Interdisciplinar de Estudos Educacionais), Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Lisboa.
- Bruder, M. B. & Bologna, T. (1993). Collaboration and service coordination for effective early intervention. In W. Brown, S. K. Thurman, & L. F. Pearl. Family-centered early intervention with infants and toddlers. Innovative cross-disciplinary approaches (103-127). Baltimore, Maryland: Paul H. Brookes P. Co.
- Carvalho, L., Almeida, I., Felgueiras, I., Leitão, S., Boavida, J., Santos, P., Serrano, A., Brito, A., Lança, C., Pimentel, J., Pinto, A., Grande, C., Brandão, T., & Franco, V. (2016). Práticas recomendadas em intervenção precoce na infância: Um guia para profissionais. Coimbra: ANIP.
- Division for Early Childhood [DEC] (2014). DEC recommended practices in early intervention/early childhood special education 2014. Para consulta em: <http://www.dec-sped.org/recommendedpractices>.
- McWilliam, R.A. (2010) Trabalhar com as famílias de crianças com necessidades especiais. Porto Editora.
- Workgroup on Principles and Practices in Natural Environments, OSEP TA Community of practice: Part C Settings. (2008, Março). Agreed upon mission and key principles for providing early intervention services in natural environments. Retirado de: http://ectacenter.org/~pdfs/topics/families/Finalmiddionandprinciples3_11_08.pdf.
- <http://naturalenvironments.blogspot.com/>
- [Recomendações para uma Educação Inclusiva dirigida à Comunidade Escolar](#)
- [Autocuidado e Bem-estar dos profissionais de saúde durante a pandemia](#)
- [Desconfinamento: regressar a \(algumas\) rotinas habituais – Recomendações para pais e professores](#)





ORDEM
DOS
PSICÓLOGOS

APOIO:

Equipa de Psicólogos da ANIP (Leonor Carvalho, Margarida Rovira, Belmira Marques, Catarina Vaz, Diane Gouveia, Marta Filipe, Carla Lança, Liliana Girão, Viviana Ferreira, André Costa e Catarina Barata)